



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0651 - Macaíba - RN, sexta, 15 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JOSIAN FLORENCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.866.284-04, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **GILENO FERNANDES MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.783.444-38, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR DIÓGENES**, Porte III, lotado na

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a decisão judicial do Mandado de Segurança Cível (120), oriundo do Processo Nº 0802019-24.2020.8.20.5300.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica reintegrada a senhora **VERA LÚCIA MAGALHÃES BRAGA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.828.704-91, para o quadro de servidores do município, exercendo cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria revoga os efeitos da portaria 301/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2020, sem qualquer perda de remuneração.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **ZILDA SEVERIANO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.676.724-53, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **ÂNGELA MARIA DE SALES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.283.624-93, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZARÉ MADRUGA**, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LAISSA SILVA SANTANA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.024.144-29, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARTA GONÇALVES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.953.454-98, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO CLÍNICO**, sob o símbolo, CC-3, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **MARCEL CÂMARA MARCELINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.862.894-53, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA**, sob o símbolo CC-AA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **EDUARDO LUIZ SANTOS DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.443.294-83, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, sob o símbolo CC-B, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CLENILDO TOSCANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.738.084-20, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PROJETOS**, símbolo CC-3,

lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a pessoa abaixo qualificada como usuário gerenciador da Controladoria geral do Município.

Nome: Wilson de Oliveira Bezerra.

Cargo: Controlador Geral Do Município.

Matrícula: 1118706.

CPF: 085.637.484-91.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **PATRICIA CORREIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.897.264-02, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA**, sob o símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR